



ENVIADO 17/03/2022

APROVADO 11/04/2022

PUBLICADO 18/04/2022

LEI N°: 1.768/2.022.

DATA: 19 de abril de 2.022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei n°: 1.838/2.022 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo. 1° - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 499.667,05 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.367.0006.2.022 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	
4.4.90.51.00 – 1.142 – Obras e Instalações	R\$ 237.500,00
4.4.90.51.00 – 3.000 – Obras e Instalações	R\$ 262.167,05
TOTAL	R\$ 499.667,05

Artigo. 2° - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1°, da lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1° o Valor de R\$ 262.167,05(duzentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício de 2021, por fonte de receita.

§ 2° o valor de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) de tendência de Excesso de arrecadação por fonte de receita.

Artigo. 3° - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de abril de 2022.

ANTÔNIO LUÍS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal